



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento da amiga **Luiza Helena Bairros**, ocorrido esta manhã em Porto Alegre vítima de câncer no pulmão contra o qual lutava há meses.

Natural de Porto Alegre, era graduada em Administração Pública e de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul além de possuir títulos de Mestre em Ciências Sociais (UFBA) e de Doutora em Sociologia (Universidade de Michigan – USA). Morava em Salvador desde 1979, onde atuou em diversos movimentos sociais, com destaque para o Movimento Negro Unificado – MNU. Trabalhou em programas das Nações Unidas – ONU contra o racismo em 2001 e em 2005. Foi titular da Secretaria de Promoção da Igualdade Social da Bahia e Ministra-chefe da Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade Racial do Brasil, de 2011 a 2014. Trabalhava e militava politicamente nas áreas de raça e gênero.

Para os movimentos sociais sobretudo os de mulheres e negros Luiza Bairros deixa reflexões fundamentais para compreensão e ação política pela igualdade de gênero e raça. Sem dúvidas, um a grande perda.

Para a administração pública Luiza Bairros deixa ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR, uma ferramenta que segundo ela inaugurou a possibilidade de um novo ciclo das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil visando o fortalecimento e a institucionalização de órgãos, conselhos, ouvidorias permanentes e fóruns



SF/16756.57444-27



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

voltados para a temática nos estados e municípios. Segundo ela: “Não existe qualquer possibilidade de uma política pública ser bem-sucedida se o trabalho não for desenvolvido com os entes federados, porque é dessa maneira que se consegue que a política chegue às pessoas. Os resultados desse esforço vão depender também do empenho de governadores e prefeitos na compreensão da política de PIR.”

Gostaria que o presente voto fosse enviado no endereço a seguir e extensivo aos familiares: **Rua José do Patrocínio, 486, Apartamento 32, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS – CEP 90050-002.**

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**



SF/16756.57444-27